



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São Gonçalo do Pará/MG
Lei Municipal nº 1.526, de 28/04/2014

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019.

*DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR PARA CONCLUIR O
MANDATO 10/01/2016 A 09/01/2020.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de São Gonçalo do Pará – MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.526/2014 e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha do Conselho Tutelar aprovado pela Resolução nº 005/2015/CMDCA;

CONSIDERANDO a renúncia do conselheiro tutelar **ANDRÉ SANTANA CAMPOS** apresentada no dia 16/04/2019;

CONSIDERANDO a desistência da conselheira suplente **MARIA ÂNGELA CAMPOS SANTOS** nos termos da Resolução CMDCA nº 04/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a conselheira suplente **ANA CAROLINA DELFINO** para substituir o conselheiro supracitado.

Art. 2º A conselheira suplente **ANA CAROLINA DELFINO** tem o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentar ao CMDCA para tomar posse, ou no mesmo prazo, manifestar a impossibilidade de assim o fazer, conforme disposto no §2º do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.526/2014.

Art. 3º A não apresentação e ou manifestação no prazo estipulado caracteriza desistência conforme disposto no §3º do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.526/2014.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará – MG, 17 de abril de 2019.

Cássio Nataniel do Nascimento
Presidente do CMDCA